



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 25/09/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022, de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Fátima Grilo Aniceto para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior e colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto, e por aclamação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi lido o Pedido de Renúncia do membro titular, Representante de Pais de Alunos, senhora Patrícia Marcelino da Silva Donda, que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Capítulo II, Artigo 11, inciso I, vem solicitar a renúncia desse Conselho. Posteriormente, o pedido será encaminhado para o órgão competente para que se faça a substituição necessária. Logo após, o presidente falou sobre as visitas realizadas, nos meses de agosto e setembro, nas escolas da Rede Municipal de Educação e na Cozinha Piloto. Foi apresentado o cardápio elaborado no trimestre pelas nutricionistas, informando que os mesmos são encaminhados às escolas, onde os conselheiros têm a oportunidade de acompanhar a merenda escolar nas suas respectivas unidades escolares, ao CMAE e à Diretoria de Ensino de Catanduva. Foi falado também que na maioria das Unidades Escolares, há funcionários que fazem parte do CMAE, onde observam e acompanham o momento em que os alunos se alimentam, se o cardápio corresponde com o que é oferecido no dia e qualidade/quantidade das refeições oferecidas. Nessa reunião, ficou acordado o cronograma de visitas nas escolas no próximo trimestre. Ficou estabelecido dessa forma:

Cronograma das visitas no quarto trimestre de 2023

<i>Datas</i>		<i>Escolas e Cozinha Piloto</i>	<i>Conselheiros</i>
04/10/2023	✓	EMEI "Prof.ª Cesira Baratela de Toledo"	Deivid Ramos Rodrigues
04/10/2023	✓	EMEI "Jandyra Ianêz da Cruz"	Susele F. Grilo Aniceto
04/10/2023	✓	EMEF "Monsenhor João Telho"	Daniel Leandro Vila



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

08/11/2023	✓ CEMEI do "Proinfância Prof. ^a Izilda do Carmo Calseverini Oliveira"	Silvéria Osmarina Sanches Walkíria Zampiroli Louzada
08/11/2023	✓ EMEI "Joana Uhl Costa"	Márcia Cristina Santos Rossi
08/11/2023	✓ EMEF "Prof. João Baptista Spínola de Melo"	
08/11/2023	✓ EMEF "Prof. ^a Zilda Soares Baldi"	

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 25 de setembro de 2023.

Susele Fátima Grilo Aniceto

[Handwritten signatures of council members]